

DESCRIPTIVO DE SELEÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE ALMOXARIFE DE GÊNEROS E MATERIAIS PARA UNIDADES DO SESC SÃO PAULO

O presente documento é uma divulgação oficial de todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo Sesc para este processo seletivo.

É de fundamental importância que todas as pessoas interessadas em participar do processo seletivo leiam com atenção a todas as informações aqui divulgadas, pois a sua participação implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Descritivo, sobre as quais a pessoa não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

Abaixo estão detalhadas as condições estabelecidas para esta seleção:

a) Da Divulgação

A divulgação deste processo seletivo ocorre por meio da página de oportunidades de trabalho <https://sescsp.gupy.io/> do Sesc São Paulo.

b) Das Vagas

Esse processo seletivo visa o preenchimento de vagas efetivas existentes ou que possam vir a surgir nas unidades da 24 de Maio, Avenida Paulista, Campinas, Casa Verde, Consolação, Florêncio, Guarulhos, Pinheiros, Piracicaba, Registro, Rio Preto e São José dos Campos, havendo possibilidade de aproveitamento das pessoas para vagas que possam surgir em outras localidades dentro do prazo de validade desta seleção (item I deste descritivo).

c) Dos Requisitos exigidos para a participação neste processo seletivo

Possuir o ensino médio completo e experiência comprovada na função, nos últimos 5 anos.

É imprescindível ter disponibilidade para atuar todos os finais de semana e feriados em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, inclusive no período noturno.

d) Do Salário

Oferecemos salário mensal de R\$ 3.502,00 para uma jornada de 40 horas semanais, além dos seguintes benefícios:

- Assistência Médica sem desconto de mensalidade e com coparticipação;
- Plano de Previdência Privada;
- Refeição Subsidiada;
- Vale Transporte;
- Seguro de Vida;
- Reembolso de Educação Infantil para as funcionárias e funcionários que possuam filhos(as) de 0 (zero) a 06 anos de idade.

e) Das Atribuições

Será responsável por executar tarefas como:

- Realizar controle de entrada e saída de estoque dos materiais e gêneros alimentícios.
- Identificar necessidades de compras e solicitar reposição de materiais junto às áreas responsáveis.
- Dar entrada na documentação das notas fiscais registrando o recebimento.
- Realizar controle de temperatura de materiais farmacêuticos e odontológicos e participar da comissão de conferência de estoque, quando aplicável.

f) Das Inscrições

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

A pessoa que desejar participar do processo seletivo deverá realizar a sua inscrição acessando a página de Oportunidades de Trabalho <https://sescsp.gupy.io> do Sesc São Paulo e concluindo sua inscrição até o dia **25/09/2023**.

Todas as pessoas interessadas deverão efetuar os procedimentos de cadastro para inscrição aqui especificados:

- Acesse o link <https://sescsp.gupy.io/>
- Selecione a vaga de interesse e leia as informações sobre a divulgação da vaga;
- **No topo ou final da página clicar em candidatar-se para a vaga;**
- **Ao clicar neste botão, você será direcionada para a página de acesso à plataforma** e deverá criar uma conta. Caso já tenha realizado o cadastro na Gupy em algum outro momento deverá realizar o login com e-mail e senha;
- Em seguida, você será direcionada para a etapa de cadastro do processo seletivo. **Preencha todas as informações com atenção** e, após conferir e salvar, clique em finalizar currículo;
- Sua inscrição somente será concluída após você completar o teste on-line, o qual deverá ser realizado durante o período de inscrições. Mais informações no quadro da Etapa 1 deste Descritivo.

Pronto! Agora é só conferir a caixa de mensagens do e-mail cadastrado e/ou da página de oportunidades para verificar a confirmação da sua inscrição e as próximas orientações!

Ao se cadastrar na plataforma, a pessoa candidata receberá uma mensagem para confirmação do endereço de e-mail cadastrado para receber comunicações do processo seletivo. Após receber a mensagem a pessoa deverá seguir as orientações da mensagem e realizar a validação do e-mail.

ATENÇÃO: Na plataforma de cadastro da empresa Gupy existe um campo que pergunta se a pessoa candidata foi indicada para a vaga em referência. Este campo deverá ser preenchido com a opção **NÃO**, uma vez que esta informação não é utilizada como critério de avaliação pelo Sesc SP.

Solicitamos especial atenção ao campo de preenchimento obrigatório que diz respeito à escolha pela unidade de interesse de admissão.

Você deverá escolher no momento da inscrição neste processo de seleção, **somente uma unidade de interesse de admissão**.

Após confirmar sua inscrição, você não poderá realizar ou solicitar alteração da unidade de interesse de admissão e dos demais dados cadastrados.

Não será permitida a inscrição de qualquer pessoa por outra forma ou em outro período que não sejam os especificados neste documento.

A pessoa candidata será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na inscrição.

A pessoa que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Descritivo, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

O Sesc não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições por motivos de ordem técnica ou operacional.

A pessoa que tiver alguma dificuldade relacionada à plataforma da Gupy, como recuperação de senha, mudança de endereço eletrônico ou forma de cadastro de informações, deverá acessar e solicitar suporte na central de ajuda: <https://support-candidates.gupy.io/hc/pt-br>

Ressaltamos que o horário de atendimento é de segunda a sexta das 9h às 18h (exceto feriados).

g) Das Avaliações

O Sesc SP, em parceria com a GI Group Brasil Recursos Humanos Ltda, empresa especializada em recrutamento e seleção de profissionais, é responsável pela elaboração de todas as avaliações, pela condução, fiscalização e gestão de todos os procedimentos de atração e seleção utilizados neste processo seletivo.

A divulgação das vagas e a contratação das pessoas serão realizadas pelo Sesc SP, por meio da nossa página de Oportunidades de Trabalho, porém as etapas de triagem e de avaliação, assim como a conferência de documentos comprobatórios e aprovação final das pessoas candidatas é de responsabilidade da GI Group Brasil Recursos Humanos Ltda.

Todos os documentos comprobatórios apresentados pela pessoa participante no Processo Seletivo deverão ser considerados válidos em território nacional e deverão possibilitar a nítida identificação dos dados da pessoa candidata.

h) Da Comunicação com as pessoas

A pessoa candidata será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo na página de Oportunidades de Trabalho (<https://sescsp.gupy.io/>) do Sesc São Paulo.

As mensagens enviadas pelo Sesc para as pessoas candidatas devem ser visualizadas na área “Mensagens” (✉) localizada no canto superior direito da página de oportunidades.

O Sesc SP e a GI Group Brasil Recursos Humanos Ltda poderão se comunicar com as pessoas inscritas pelo e-mail informado no momento do cadastro, porém, não nos responsabilizamos pelo não recebimento das mensagens enviadas, cabendo a pessoa candidata verificar sua caixa de e-mails, incluindo o lixo eletrônico e a área “**Mensagens**” mencionada acima. Para isso é importante cadastrar um endereço de e-mail válido e de fácil acesso, além de validar seu endereço no portal da Gupy conforme especificado no item **f) Das Inscrições**.

A pessoa que tiver alguma dúvida sobre este processo seletivo poderá se manifestar encaminhando uma mensagem, com seu nome completo, unidade de interesse de admissão e processo seletivo para o qual se inscreveu, para o endereço eletrônico: cargosoperacionais@sescsp.org.br

A única forma para esclarecimento de dúvidas sobre este Processo Seletivo é o envio de mensagens para o endereço eletrônico citado acima.

i) Da Comprovação de identidade

A pessoa candidata deverá apresentar em todas as etapas de avaliação o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte,

Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Somente será admitido na sala ou local de avaliação a pessoa candidata que apresentar um dos documentos discriminados acima e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

A pessoa candidata que não apresentar a documentação necessária não fará a avaliação.

Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste descritivo, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

j) Da Seleção

O processo de seleção será composto das seguintes etapas de avaliação, a serem realizadas em data oportuna:

1. ETAPA 1 – Cadastro (Eliminatória)

1.a) Objetivos:

Avaliar se a pessoa candidata atende aos requisitos exigidos para o cargo e possibilitar que faça a opção por uma única unidade de interesse de admissão entre as relacionadas abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO
24 DE MAIO	Rua 24 de Maio, 109, Centro, São Paulo
AVENIDA PAULISTA	Avenida Paulista, 119, Bela Vista, São Paulo
CAMPINAS	Rua Dom José I, 270/333, Bonfim - Campinas
CASA VERDE	Av. Casa Verde, 327, Casa Verde, São Paulo
CONSOLAÇÃO	Rua Dr. Vila Nova, 245 - Vila Buarque, São Paulo
FLORÊNCIO	Rua Florêncio de Abreu, 305 - Centro Histórico, São Paulo
GUARULHOS	Rua Guilherme Lino dos Santos, 1200, Jd Flor do Campo, Guarulhos
PINHEIROS	Rua Paes Leme, 195, Pinheiros, São Paulo
PIRACICABA	Rua Ipiranga, 155, Centro, Piracicaba
REGISTRO	Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, 57 Prédio KKKK, Centro, Registro
RIO PRETO	Av. Francisco das Chagas Oliveira, 1333, Chácara Municipal, São José do Rio Preto
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Avenida Adhemar de Barros, 999, Jardim São Dimas, São José dos Campos

1.b) Formato:

Análise das informações cadastradas pela pessoa no momento da inscrição neste Processo de Seleção.

1.c) Critérios de Aprovação:

Serão consideradas aprovadas nesta etapa as pessoas que concluírem sua inscrição no prazo divulgado e que mencionarem atender aos requisitos do cargo.

Todos as pessoas aprovadas estarão habilitadas para a próxima etapa.

2. ETAPA 2 – Teste on-line (classificatória)

2.a) Objetivos:

Identificar e analisar a trajetória de vida pessoal e profissional da pessoa candidata, avaliando seu alinhamento às atividades inerentes à função no Sesc.

2.b) Formato:

Preenchimento de formulário eletrônico, a ser disponibilizado no momento da sua inscrição.

2.c) Critérios de Classificação:

A avaliação tem a pontuação máxima de 100 pontos.

As pessoas candidatas serão classificadas, de acordo com a pontuação obtida no teste on-line.

Todas as pessoas estarão habilitadas para a próxima etapa.

2.d) Critérios de Encaminhamento:

Serão encaminhados para próxima etapa as 10 pessoas candidatas com as maiores notas nesta etapa, para cada unidade de interesse de admissão.

Caso seja necessário, será utilizado como critério de desempate o seguinte item:

- Idade (priorizando as pessoas mais velhas).

Na hipótese de haver necessidade de novos encaminhamentos será respeitada a classificação e unidade de interesse de admissão, sendo que a quantidade de pessoas a serem convidadas será definida posteriormente, de acordo com a necessidade de preenchimento de posições existentes.

2.e) Esclarecimentos Gerais:

A pessoa candidata somente poderá realizar a etapa no prazo da inscrição, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. ETAPA 3 – Dinâmica de Grupo (eliminatória)**3.a) Objetivos:**

Avaliar as características do perfil comportamental das pessoas candidatas compatíveis com a necessidade da vaga.

3.b) Formato:

Realização de atividades em grupo, conduzidas por profissional especializado.

3.c) Critérios de Aprovação

Serão consideradas aprovadas as pessoas que atenderem ao perfil comportamental esperado e que comprovarem o atendimento aos requisitos exigidos para o cargo, mediante apresentação da documentação especificada no item 3.d.

As demais pessoas serão consideradas reprovadas.

Todas as pessoas aprovadas estarão habilitadas para a próxima etapa.

3.d) Nesta etapa a pessoa candidata deverá enviar a comprovação de atendimento ao requisito exigido para o cargo. O envio deverá ser feito com até um dia de antecedência em relação a data da sua Dinâmica de Grupo, a ser agendada por meio de comunicado eletrônico.

Requisitos a serem comprovados:

- Possuir o ensino médio completo;
- Experiência comprovada na função, nos últimos 5 anos.

Só serão aceitos como comprovantes da escolaridade um dos seguintes documentos:

Diploma ou Certificado/Histórico de Conclusão de Curso.

Só serão aceitos como comprovantes da experiência profissional:

Registro profissional na Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou a declaração de atuação profissional emitida por empresa regularmente constituída; ou no caso de servidor público, a Portaria de Nomeação ou anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3.e) A pessoa candidata deverá enviar um arquivo digital da documentação acima descrita, conforme orientação a ser encaminhada no convite para realização desta etapa. Os arquivos deverão ser enviados em algum dos seguintes formatos: PNG, JPG, DOC, DOCX ou PDF.

3.f) O não envio da comprovação mencionada acima implica na imediata desclassificação.

3.g) Poderá ser solicitado a apresentação de alguma documentação complementar no caso de haver alguma dúvida sobre a documentação apresentada nesta etapa.

3.h) A pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

Sendo aprovada em todas as etapas do processo seletivo, terá prioridade na contratação, de acordo com as vagas existentes e a unidade de interesse de admissão mencionada, independente da sua classificação final.

A pessoa nessa condição deverá anexar, caso não o tenha feito no momento da inscrição, o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a descrição da deficiência e as limitações funcionais ocasionadas.

Os arquivos deverão ser enviados em algum dos seguintes formatos: PNG, JPG, DOC, DOCX ou PDF.

3.i) O não envio da comprovação mencionada acima implica na impossibilidade de priorização de contratação.

3.j) A pessoa poderá ser solicitada a enviar alguma documentação complementar no caso de haver alguma dúvida sobre a documentação enviada nesta etapa.

3.k) Esclarecimentos Gerais:

A pessoa candidata somente poderá realizar a etapa na data, horário e local constantes no convite, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. ETAPA 4 – Avaliação de Perfil (eliminatória)

4.a) Objetivos:

Avaliar as habilidades e competências da pessoa, necessárias para o exercício da função e para aumentar a probabilidade de sua adaptação às especificações do ambiente de trabalho da entidade, observando as exigências e peculiaridades do perfil ocupacional do cargo.

4.b) Formato:

Composta por atividades individuais e/ou de grupo conduzidas por profissional especializado.

4.c) Critérios de Aprovação:

Serão consideradas aprovadas até três pessoas por vaga que tiverem maior aderência ao perfil profissional do cargo.

As demais pessoas serão consideradas reprovadas.

4.d) Esclarecimentos Gerais:

A pessoa candidata somente poderá realizar a etapa na data, horário e local constantes no convite encaminhado para o endereço de e-mail informado no momento da sua candidatura, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5. ETAPA 5 – Habilitação para Admissão (eliminatória e classificatória)

5.a) As pessoas aprovadas serão classificadas de acordo com a nota obtida na Etapa 2 – Teste on-line.

Caso seja necessário, será utilizado como critério de desempate o seguinte item:

- Idade (priorizando os candidatos mais velhos).

5.b) As pessoas serão consultadas de acordo com sua classificação e a unidade de interesse de admissão mencionada, sobre as condições de trabalho oferecidas e, caso aceitem, serão encaminhadas para a realização de exames médicos admissionais e entrega de documentação para formalização do contrato de trabalho.

5.c) A pessoa com deficiência será avaliada no momento da sua admissão quanto aos aspectos de legitimidade de sua condição e da adequação dessa ao cargo pleiteado, sendo que a não comprovação eliminará a possibilidade de preferência em relação aos demais candidatos. Nesta condição, o candidato será mantido em sua classificação original.

Em que pese a comprovação da legitimidade da deficiência, se esta mesma deficiência for considerada inadequada ao exercício das funções previstas para o cargo, a pessoa será excluída do processo.

As demais vagas serão preenchidas de acordo com os critérios já mencionados neste documento.

5.d) Somente as pessoas que forem consideradas aptas nos exames médicos admissionais poderão ser contratadas para as vagas existentes.

k) Disposições finais

- ❖ Faz parte do Regulamento de Pessoal do Sesc uma cláusula que impede a contratação de cônjuge, companheiro ou parentes, até terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente ou Membro, efetivo e suplente, do Conselho Nacional, do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do Sesc e Senac, bem como de dirigentes de entidade sindical ou civil do comércio, patronal ou de empregado. Esta proibição é extensiva, nas mesmas condições, a cônjuge, companheiro ou parente de servidor do Sesc e/ou do Senac e de empregado da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.
- ❖ O candidato que se enquadrar na condição de servidor público (municipal, estadual, federal ou autárquico) deverá, caso venha a ser convocado para assumir uma vaga, apresentar, no ato da admissão, a autorização prévia do titular do respectivo ministério ou autoridade correspondente.
- ❖ O Sesc esclarece que é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, que possui procedimentos de atração e seleção que são adotados para todos os processos seletivos que visam o preenchimento de nossas vagas, procedimentos estes que são baseados em regulamentos próprios.

Todos os processos seletivos realizados pelo Sesc seguem, portanto, as diretrizes estabelecidas nesses regulamentos e todos os materiais referentes a esses processos são de acesso irrestrito para os auditores que fiscalizam nossa instituição.

- ❖ O Sesc, como qualquer organização privada, não tem a obrigação legal de divulgar exemplares de provas, gabarito de provas, notas ou a classificação dos candidatos em nenhuma etapa do processo de seleção ou ao término dele, por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos.
- ❖ As informações sobre todas as Avaliações são somente as que constam neste Descritivo. Não há material, referência bibliográfica ou conteúdo programático indicado para estudo.

I) Validade da seleção

Este processo seletivo é válido até **dezembro de 2023**.

Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas
Setor de Atração e Seleção